

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

CNPJ. 44.918.928/0001-25

☒ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

LEI Nº. 65/18 – 10 DE DEZEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre alteração à Lei Municipal n. 088/91, de 28 de maio de 1.991, dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada a Lei n. 088/91, de 28 de maio de 1.991, em seu anexo V, referente a descrição dos cargos de Motorista, Auxiliar de Cirurgião Dentista, e, Eletricista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E ADMINISTRAÇÃO DE VENCIMENTOS

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

1. IDENTIFICAÇÃO

TITULO: MOTORISTA

2. DESCRIÇÃO

a) Descrição Sumária:

Dirigir e conservar os veículos automotores leves e pesados da frota da Prefeitura Municipal de Paulicéia, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, cargas e outros.

b) Descrição Detalhada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

CNPJ. 44.918.928/0001-25

✉ **Av. Paulista, 1649** – 📞 **(18)3876-1240** – **3876-1193** – **CEP 17.990-000** - **PAULICÉIA** – **SP**

LEI Nº. 65/18 – 10 DE DEZEMBRO DE 2.018

- Inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, níveis de combustível, água, óleo, testar freios, parte elétrica, certificar-se de todas as condições de funcionamento;
- Dirigir o veículo obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais determinados;
- Zelar pela manutenção do veículo, comunicando quaisquer falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado;
- Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de utilização;
- Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;
- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento;
- Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme a necessidade do Município.

c) Área de Atuação: -

O ocupante do cargo de Motorista poderá desempenhar suas funções em qualquer setor da administração, de acordo com a necessidade.

3 - ESPECIFICAÇÕES:

3.1 – REQUISITOS LEGAIS

Carteira de Habilitação categoria “D”, ou superior.

3.2 – REQUISITOS DE CONHECIMENTOS

a) ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental Completo

b) EXPERIÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

CNPJ. 44.918.928/0001-25

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **3876-1193** – **CEP 17.990-000** - **PAULICÉIA - SP**

LEI Nº. 65/18 – 10 DE DEZEMBRO DE 2.018

01 (um) ano

d) **TREINAMENTO**

Curso de Transporte Coletivo de Passageiros

3.3 – JORNADA DE TRABALHO

40 horas semanais

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E ADMINISTRAÇÃO DE VENCIMENTOS

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

01 IDENTIFICAÇÃO

TITULO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

02 DESCRIÇÃO

a) **Descrição Sumária:**

Recepcionar as pessoas em consultório dentário, e auxiliar o cirurgião dentista, acompanhando suas atividades.

b) **Descrição Detalhada:**

- Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-la ao cirurgião dentista;
- Controlar a agenda das consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada;
- Auxiliar o cirurgião dentista, colocando os instrumentos a sua disposição, para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

CNPJ. 44.918.928/0001-25

✉ **Av. Paulista, 1649** – 📞 **(18)3876-1240** – **3876-1193** – **CEP 17.990-000** - **PAULICÉIA - SP**

LEI Nº. 65/18 – 10 DE DEZEMBRO DE 2.018

- Proceder diariamente a limpeza e a assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos para assegurar as condições de higiene;
- Orientar na aplicação de flúor para a prevenção de cárie, bem como, demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativos;
- Convocar e acompanhar os escolares da sala de aula até o consultório dentário, controlando, por intermédio de fichário, os exames e tratamentos;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior.

c) Área de Atuação: -

O ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário desempenhará suas funções na área da saúde.

3 - ESPECIFICAÇÕES:

3.1 – REQUISITOS LEGAIS

Nenhuma exigência.

3.2 – REQUISITOS DE CONHECIMENTOS

a) ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo

b) EXPERIÊNCIA

Nenhuma exigência

c) TREINAMENTO

Curso de Auxiliar de Consultório Dentário

3.3 – JORNADA DE TRABALHO

40 horas semanais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

CNPJ. 44.918.928/0001-25

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

LEI Nº. 65/18 – 10 DE DEZEMBRO DE 2.018

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E ADMINISTRAÇÃO DE VENCIMENTOS

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

01 - IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO: ELETRICISTA

02 - DESCRIÇÃO

a) Descrição Sumária:

Instalar e fazer a manutenção de instalações elétricas e de aparelhos e equipamentos elétricos para assegurar as condições de funcionamento regular e permanente da aparelhagem elétrica das instalações, aparelhos e equipamentos da municipalidade;

b) Descrição Detalhada:

- Fazer instalações, reparos, substituições de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores;

- Reparar redes elétricas internas, conservando ou substituindo peças ou conjuntos;

- Fazer regulagens necessárias, utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e demais recursos;

- Efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas;

- Substituir ou reparar refletores e antenas;

- Instalar fios e demais componentes, testando-os para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza eventual ou temporária;

- Executar pequenos trabalhos em rede telefônica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

CNPJ. 44.918.928/0001-25

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **3876-1193** – **CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

LEI Nº. 65/18 – 10 DE DEZEMBRO DE 2.018

- Manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas, equipamentos, utensílios e outros materiais colocados a sua disposição;
- Proceder a instalação e manutenção de semáforos;
- Executar outras atividades afins e correlatas ao exercício do cargo conforme a necessidade.

c) Área de Atuação: -

O ocupante do cargo de Eletricista poderá desempenhar suas funções em qualquer área do Município de Paulicéia.

3 - ESPECIFICAÇÕES:

3.1 – REQUISITOS LEGAIS

Nenhuma exigência.

3.2 – REQUISITOS DE CONHECIMENTOS

a) **ESCOLARIDADE**

Ensino Fundamental Completo

b) **EXPERIÊNCIA**

06 (seis) meses

c) **TREINAMENTO**

Curso de Técnico Eletricista

3.3 – JORNADA DE TRABALHO

40 horas semanais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

CNPJ. 44.918.928/0001-25

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **3876-1193** – **CEP 17.990-000** - **PAULICÉIA - SP**

LEI Nº. 65/18 – 10 DE DEZEMBRO DE 2.018

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Município de Paulicéia, 10 de dezembro de 2018.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa